



Disponibilizado no D.E.: 09/02/2024  
Prazo do edital: 13/03/2024  
Prazo de citação/intimação: 10/06/2024

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
2ª Vara Cível da Comarca de Lajeado

Rua Paulo Frederico Schumacher, 77 - Bairro: Moinhos - CEP: 95900780 - Fone: (51) 3710-1500 - Email: frlajeado2vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000239-04.2003.8.21.0017/RS

AUTOR: AMORIN S.A. AÇO INOXIDÁVEL  
RÉU: NILIARA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA  
RÉU: MASSA FALIDA DE KA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA  
RÉU: KATZ COML E INDL DE MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

Local: Lajeado Data: 07/02/2024

EDITAL Nº 10054163710

Edital do art. 149, § 2º, da Lei n.º 11.105/2005.  
Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS  
Objeto: Aviso aos Credores

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Lajeado. FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PROCESSO: 5000239-04.2003.8.21.0017. MASSA FALIDA: KATZ COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. E OUTRAS. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS, DE QUE FOI LIBERADO O PAGAMENTO DOS SEUS CRÉDITOS NA FALÊNCIA SUPRA E QUE DETÊM O PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL **NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL**, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO LEVANTAMENTO DOS VALORES, INDICANDO OS DADOS BANCÁRIOS PARA ESSA FINALIDADE. PARA RECEBIMENTO DOS VALORES, OS CREDORES DEVERÃO ENVIAR SEU CPF E SEUS DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS DE FALÊNCIA E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA., COM ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, TELEFONE 0800 150 1111, WHATSAPP CORPORATIVO (51) 99871-1170 E ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS, AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701, TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS, CEP 91.330-001. NO CASO DE PAGAMENTO REALIZADO PARA CONTA BANCÁRIA DO PROCURADOR, ESTE DEVERÁ ENVIAR PROCURAÇÃO ATUALIZADA E ESPECÍFICA PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO COM FIRMA RECONHECIDA, CONSTANDO OS DADOS BANCÁRIOS DO OUTORGADO. REGISTRA-SE, AINDA, QUE O NÃO PRONUNCIAMENTO NO PRAZO MENCIONADO ENSEJARÁ NA PERDA DO DIREITO DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO, NA FORMA DO ART. 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N.º 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CRÉDITOS LIBERADOS:** IRINEU JOSÉ FERREIRA, R\$ 958,07; ESPÓLIO DE ADRIANO ITAJE MALLMANN, R\$ 8.557,69; JOÃO CARLOS LEINDECKER, R\$ 435,49; E VILSON DARCI SABKA, R\$ 1.213,71. UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, OS RECURSOS SERÃO OBJETO DE RATEIO SUPLEMENTAR ENTRE OS CREDORES REMANESCENTES, OBSERVADA A ORDEM DE PREFERÊNCIA DOS CRÉDITOS. Lajeado, 7 de Fevereiro de 2024. SERVIDOR(A): RAQUEL DUMMER DRESCH. JUIZ(A):

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DUMMER DRESCH**, Servidora de Secretaria, em 7/2/2024, às 19:14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10054163710v3** e o código CRC **86dbdf1d**.

5000239-04.2003.8.21.0017 10054163710.V3

